



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a antecipação da feira livre na sede do município do dia 06 de Outubro de 2024 para o dia 05 de Outubro de 2024.

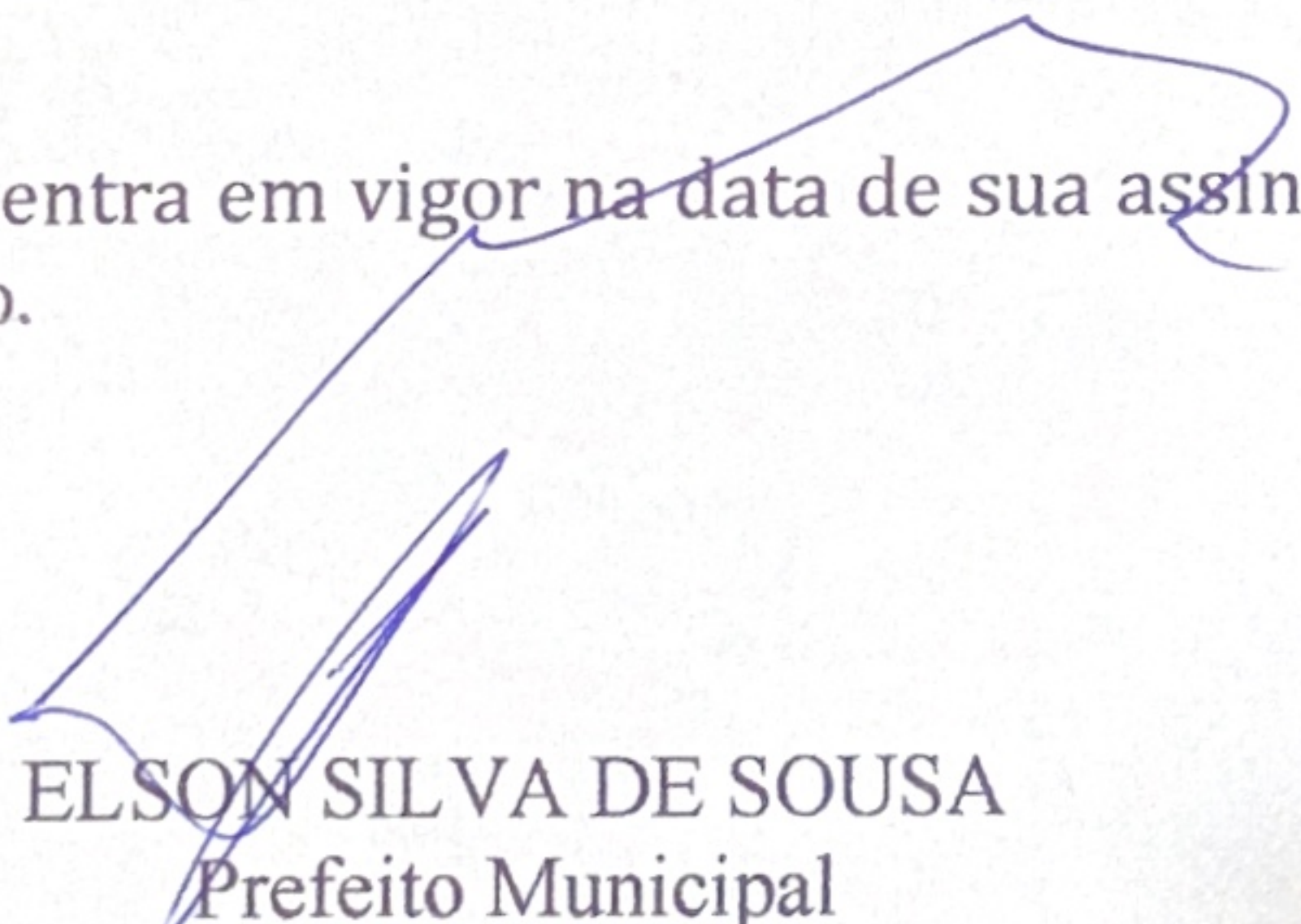
O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO Que o dia 06 de Outubro, do corrente ano, e a data das eleições municipais.

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a feira livre na sede do município para Sábado, 05 de Outubro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.


ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, no Átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, na data supra.